DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Ano IV | Edição nº 561

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.360, de 08 de abril de 2025

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do Município de Ibaté referente ao exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Fica o Município de Ibaté/SP autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), referente ao Primeiro Repasse, dos recursos destinados a aplicação em despesas de capital, no âmbito do programa FINISA - Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade de apoio financeiro, autorizado através da Lei Municipal nº 3.586, de 27 de fevereiro de 2024, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS, OBRAS, ÁGUA, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor
Funcional Programática: 15.451.0013.1027 - FINISA - Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento	10.000.000,00
Categoria Econômica:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000.000,00
Fonte de Recursos: 07 – Operações de Crédito	

Art. 2.º - O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2025, em conformidade com o artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Ficam inclusos os presentes Créditos Adicionais Especial e Suplementar:

I - Na Lei nº 3.320, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);

II – Na Lei nº 3.604, de 11 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO);

III - Na Lei nº 3.635, de 27 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Ibaté/SP, 08 de abril de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.361, de 07 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Instituto de Previdência Municipal de Ibaté autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ **UNIDADE EXECUTORA: 03.01.00 – ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEPENDÊNCIAS**	**Valor**
Funcional Programática: 09.272.0001.2003 – Previdência Básica do Servidor Público Municipal	200.000,00
Categoria Econômica:	
3.1.90.91 – Sentenças Judiciárias	200.000,00
Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2.º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1.º, deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ **UNIDADE EXECUTORA: 03.01.00 – ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEPENDÊNCIAS**	**Valor**
Funcional Programática: 09.272.0001.2003 – Previdência Básica do Servidor Público Municipal	200.000,00
Categoria Econômica:	
10 - 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	200.000,00
Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3.º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar:

I - Na Lei nº 3.320, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);

II – Na Lei nº 3.604, de 11 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO);

III - Na Lei nº 3.635, de 27 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 07 de abril de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.362, de 07 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL n.º 4.320/1964

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Município de Ibaté/SP autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), referente a recursos recebidos do Ministério da Fazenda – Emenda Parlamentar 202440350003, destinados à aplicação em despesas de Investimentos, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Funcional Programática: 10.302.0014.2105 – Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)	645.000,00
Categoria Econômica:	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	645.000,00
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares	

Art. 2.º - O Crédito Adicional Especial, autorizado no artigo 1.º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no exercício de 2024, em conformidade com o artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial:

I - Na Lei nº 3.320, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);

II – Na Lei nº 3.604, de 11 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III - Na Lei nº 3.635, de 27 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 07 de abril de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.363, de 07 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL n.º 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Município de Ibaté/SP autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), referente a saldo de recursos recebidos do Ministério da Fazenda – Emenda Parlamentar 202430520002, destinados à aplicação em despesas de Investimentos, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Funcional Programática: 10.302.0014.2105 – Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)	24.350,00
Categoria Econômica:	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	24.350,00
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares	

Art. 2.º - O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1.º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no exercício de 2024, em conformidade com o artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial:

I - Na Lei nº 3.320, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);

II – Na Lei nº 3.604, de 11 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO);

III - Na Lei nº 3.635, de 27 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 07 de abril de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.364, de 08 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAR O DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL n.º 3.348/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - O art. 2.º, da Lei n. º 3.348/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2.º** - *O Crédito Adicional Especial, autorizado no art. 1.º, desta Lei, será coberto com recursos provenientes*

de superavit financeiro apurado no exercício de 2024, em conformidade com o art. 43, § 1.º., I, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 2024".

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 08 de abril de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito Municipal de Ibaté/SP

Portarias

PORTARIA n.º 079, de 07 de abril de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR ANDRESA CRISTINA SILVA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.428.473-X, para ocupar o cargo em comissão COORDENADOR (A) DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei:

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 07 de abril de 2025

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 10/04, 11/04, 14/04, 15/04** ou **16/04/2025**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

LISTA DE CANDIDATOS NPI – "PESSOA NEGRA, PARDA OU INDÍGENA"

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º	167808	SEBASTIANA SOUSA SANTOS

Ibaté/SP, 09 de abril de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 10/04**, **11/04**, **14/04**, **15/04** ou **16/04/2025 das 09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

AUXILIAR DE FARMÁCIA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	176359	AMANDA CAROLINE LIMA LOPES BELLI

Ibaté/SP, 09 de abril de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 10/04, 11/04, 14/04, 15/04** ou **16/04/2025,** das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7º	169758	JULIA LIMA GANDOLFO

Ibaté/SP, 09 de abril de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 10/04, 11/04, 14/04, 15/04** ou **16/04/2025,** das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

MÉDICO PSIQUIATRA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3º	167726	EVANDRO DORCILIO DO CARMO

Ibaté/SP, 09 de abril de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **11 DE ABRIL DE 2025**, às **15h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro,Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
497º	21589	LETÍCIA BAPTISTA DE MAURO
498º	22744	CÁSSIA CRISTINA CORDOVA CEZARIO
499º	21548	GIULIANNA CARLA STOPPA
500º	21553	AMANDA TREVISAN MOURA
501º	20467	ISABELA APARECIDA DA SILVA GOMES
502º	21817	ARIANE DE FÁTIMA SOUSA SOUZA
503º	20749	RENATA JUSTINO DE CAMARGO
504º	22987	VICTORIA CAROLINE CAMARGO
505º	22515	ELAINE VARANDA BISPO
506º	22098	TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
507º	21876	RAFAELA LIMA DO ESPÍRITO SANTO
508º	23560	JOSIANE DE CAMARGO
509º	20903	ADRIANA BATISTA CAIRO
510º	22264	CARLA FRANCIELE CANOVA
511º	22835	FERNANDA APARECIDA FERREIRA ALBERTIN
512º	21451	LUCIANA CÂNDIDA DE FARIA
513º	22980	KENIA ROSA DE PAULA NAZÁRIO
514º	20905	BEATRIZ VIEIRA BARONE
515º	20446	ANA LETÍCIA VALENTIM
516º	20368	MARIA LUCIANA TAVARES PEIXOTTO
517º	23233	GISELDA REGINA DOS SANTOS ZOTEZZO
518º	22308	REGIMARA GREGIO DA SILVA
519º	22027	ANDRINE DOS ANJOS OLIVEIRA PESTANA
520º	23421	LUCIA HELENA COUTO DA SILVA
521º	23197	JEANE CRISTINA DOS SANTOS VIANNA EVANGELISTA
522º	23203	LUCIANA APARECIDA MARQUES VAROTTO
523º	21887	LUCIMARA CRISTINA FREGONEZI
524º	23520	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
525º	22922	ANA MARIA RIGUETTO
526º	21512	CAROLINE TERRONI
527º	22754	RAQUEL FRANCO TASSONI
528º	21223	JACIELA DA SILVA KERR MANDRUZATO
529º	20309	CAIO AUGUSTO PRANDO
530º	22094	CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA
531º	20515	RAQUEL CECÍLIA RICCI
532º	23046	JOICE RIBEIRO PESSOA
533º	22588	AMANDA GABRIELA DE CARVALHO
534º	22975	BIANCA DE ARRUDA LEITE
535º	21211	LIGIA NAVE FALARARA
536º	21894	TAMIRIS PEZZAN DA ROCHA

Ibaté/SP, 09 de abril de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, **no prazo de 03 (três) dias úteis, 10/03** ou **11/03** ou **14/04/2025,** das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A atribuição de classes ocorrerá no dia **15 DE ABRIL DE 2025**, às **15h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
236º	22721	RENATA CRISTINA LOPES DIAS
237º	21319	KARINA FALCHIONE NOGUEIRA
238º	22267	BRUNA GABRIELA DE GUZZI

Ibaté/SP, 09 de abril de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **11 DE ABRIL DE 2025**, às **15h00min**, na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
31º	20833	CAIO CEZAR BOSCHIN

Ibaté/SP, 09 de abril de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 001/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **11 DE ABRIL DE 2025**, às **15h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
9º	2000200304	EMERSON RICARDO MULLER

Ibaté/SP, 09 de abril de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....